

Estado de São Paulo





DECRETO N° 2488/2002 DE 13 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DA GLEBA

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 3671/2002,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA:

<u>Artigo 1º -</u> Fica aprovado o projeto de desmembramento da Gleba 1 e 2, lotes 3, 4, 5 e 6 mais a área remanescente, situado no Sítio Campo do Capivari, denominado Chácara Santa Rosa, Estrada Municipal Luiz Gonzaga e Estrada Estadual SP 63 - Bairro Polozzi, neste Município de Louveira, de propriedade de **JOSÉ** LOURENÇON E OUTROS, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA:

GLEBA 1: Tem início na estaca 1, situada junto da Rodovia Romildo Prado - SP 63, que liga Louveira a Itatiba e divisa com Antonio Steck, com distância de 24,55 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Rodovia Romildo Prado, com distância de 10,00 m até a estaca H (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 3, com distância de 27,39 m até a estaca N; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 3, com distância de 53,05 m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 4, com distância de 4,66 m até a estaca OA; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 4, com distância de 10,31 m até a estaca OB; daí reflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com as seguintes distâncias: de OB/68 com 14,63m; de 68/66 com 113,00 m; 66/65 A com 0,48m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 62,08 m até a estaca

Son



Estado de São Paulo



(Decreto nº 2488/2002)

67; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 13°45'SE confrontando com propriedade de Antonio Steck, com distância de 138,35 m até a estaca 1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 8.746,72 metros quadrados Observação: A referida Gleba 1 está onerada com faixa não edificável com as seguintes medidas: 10,00m de frente para a Rodovia Romildo Prado; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a Gleba com 15,13 m confrontando com o lote 3, Lateral esquerda com 15,09m confrontando com propriedade de Antonio Steck; Fundo confrontando com a gleba 1 com 10,00 m. As referidas confrontações definem uma área de 151,10 m2.

GLEBA 2 - Tem início na estaca C, situada junto a Estrada Estadual SP 63, que liga Louveira a Itatiba e junto da área remanescente; com distância de 177,15 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Estrada Estadual. SP 63, com distância de 189,29m até a estaca 15 (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R); daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11°30'NE confrontando com Fiovarante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 90,25 m até a estaca A; daí deflete à esquerda e segue confrontando a área remanescente, com distância de 141,55 m até a estaca B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 58,15m até a estaca C, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 10.233,02 metros quadrados. Observação: A referida Gleba 2 está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 189,29 m de frente para a Rodovia Romildo Prado; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a gleba com 15,22 m confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon; Lateral esquerda com 20,94 m confrontando com a área remanescente: Fundo confrontando com a Gleba 2 com 172,10 m. As referidas confrontações definem uma área de 2.710,43 m2.

LOTE 3: Tem início na estaca H, situada junto da Rodovia Romildo Prado - Estadual SP 63 e divisa com a Gleba 1, com distância de 35,35 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP 63, com distância de 48,22 m até a estaca Q (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 4, com distância de 32,15 m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1 com distância de 53,05 m até a estaca N; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1, com distância de 27,39 m até a estaca H, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.501,17 metros quadrados. Observação: O referido lote 3 está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 48,22 m de frente para a Rodovia Romildo Prado, lateral direita de quem da Rodovia olha para o lote com 15,00 m confrontando com o lote 4 lateral esquerda com 15,13 m confrontando com a gleba 1, Fundo confrontando com o lote 3 com 50,65m. As referidas confrontações definem uma área de 741,53 m2.

Jon V



Estado de São Paulo

000146

(Decreto nº 2488/2002)

LOTE 4: Tem início na estaca Q, situada junto da Rodovia Romildo Prado SP 63 e divisa com o Lote 3, com distância de 83,58 do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP 63, com distância de 10,00m até a estaca D (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R); daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 75,82m até a estaca T; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 53,43 m até a estaca OB; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com a Gleba 1, com distância de 10,31 m até a estaca OA, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1, com distância de 4,66 m até a estaca O; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com o Lote 3, com distância de 32,15 m até a estaca Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.387,28 metros quadrados. Observação: o referido Lote 4 está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 10,00 m de frente para a Rodovia Romildo Prado; lateral direita de quem da Rodovia olha para o Lote com 21,47 m confrontando com a área remanescente; lateral esquerda com 15,00 m confrontando com o lote 3 ; fundo confrontando com o lote 4 com 24,90 m. As referidas confrontações definem uma área de 1.387,28 m²

LOTE 5: Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 25,83 m e o ponto 19 da frente está a 322,00 m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da rua Waldemar Moscocki; Lateral direita de quem da estrada municipal olha o lote confronta com o Lote 6, com distância de 34,74 m; lateral esquerda confrontando com a propriedade de Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 25,27m e no fundo confrontando com a área remanescente, com distância de 24,00 m. As referidas confrontações definem uma área de 711,70 metros quadrados.

LOTE 6: Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 17,08 m e o ponto 19 B da frente está a 279,09 m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da Rua Waldemar Moscocki; lateral direita de quem da rua olha Para o Lote confronta com a área remanescente, com as seguintes distâncias: 8,59 m em curva à esquerda e 29,11 m em reta; lateral esquerda confrontando com o Lote 5, com distância de 34,74 m e no Fundo confrontando com a Área Remanescente, com distância de 33,56 m. As referidas confrontações definem uma área de 925,25 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE: Tem início na estaca D, situada junto da Rodovia Romildo Prado SP 63 que liga Louveira a Itatiba e divisa com a Lote 4, com distância de 93,58 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP 63, com distância de 83,58 m até a estaca C (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba 2, com distância de 58,15 m até a estaca B; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 2, com distância de 141,55m até a estaca A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11°30′ NE confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 58,15 m até a estaca 16, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 86°00′NW

you



Estado de São Paulo

(Decreto nº 2488/2002)



confrontando com Foravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 190.20m até a estaca 17; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 71,00m até a estaca 18; daí deflete à direita e segue com rumo de 01°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 71,00 m até a estaca 18; daí deflete à direita e segue com rumo de 01°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 106,53 m até a estaca 19 A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 5, com distância de 24,00 m até o Lote 6, daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 6, com distância de 33,56 m; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 6 com as distâncias de 29,11 m em reta e 8,59 m em curva; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 39,09 m até a estaca 0, daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Antonio Steck, com distância de 149,55 m até a estaca 67, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1, com distância de 62,08 m até a estaca de 65 A, daí deflete a direita e segue confrontando ainda com a Gleba 1, com as seguintes distâncias: 65 A/66 com 0,48m; 66/68 com 113,00 m e 68/0B com 14,63m; da estaca OB deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 4, com distância de 53,43 m até a estaca T; daí deflete à direita e segue confrontando ainda com o Lote 4, com distância de 75,82 m até a estaca D, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 30.861,51 metros quadrados. Observação: A área remanescente está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: frente para a Rodovia Romildo Prado com 83,58 m; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a área com 20,94 m confrontando com a Gleba 2; lateral esquerda com 21,47 m confrontando com o lote 4; fundo com 82,78 m, confrontando com a área remanescente. As referidas confrontações definem uma área de 1.247,70 m².

<u>Artigo 2° -</u> Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

<u>Artigo 3°</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto n° 2455/2002, de 09 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 13 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

pu

000148



Prefeitura Municipal de Louveira Estado de São Paulo



(Decreto nº 2488/2002)

13 de maio de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

DO DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA SANTA ROSA
EM GLEBAS "1"e "2", LOTES 3, 4, 5 e 6 mais a ÁREA REMANESCENTE
Local: Sítio Campo do Capivary - denominado Chácara Santa Rosa
Estrada Municipal Luiz Gonzaga e Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63-Bairro Polozzi
Município de Louveira - Comarca de Jundiaí - SP.
Proprietários: JOSÉ LORENÇON e Outros

SITUAÇÃO ATUAL: Têm início na estaca 0, situado na Estrada Municipal, que liga Itatiba a Louveira e divisa de Antonio Steck, segue até a estaca 1, situada na divisa da Estrada Etadual que liga Louveira a Itatiba em rumo 13°45'SE, na extensão de 287,90m, fazendo divisa com Antonio Steck, deflete à esquerda até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual, sentido Louveira-Itatiba, na extensão de 336,70m, deflete à esquerda até a estaca 16, em rumo 11°30'NE, na extensão de 148,40m, deflete à esquerda até a estaca 17 em rumo 86°00'NW, na extensão de 190,20m deflete à direita até a estaca 18, em rumo 14°00'NW, extensão de 71,00m, deflete à direita até a estaca 19, situada na Estrada Municipal, em rumo 01°00'NW, na extensão de 131,80m, da estaca 15 até a estaca 19 faz divisa com Fioravante Lourençon, deflete à esquerda seguindo pela Estrada Municipal, sentido Itatiba-Louveira, até a estaca 0 (Zero), na extensão de 82,00m. As referidas confrontações definem uma área de 54.366,65 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA "1": Têm início na estaca 1, situada junto da Estrada Estadual atual Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 que liga Louveira a Itatiba e divisa com Antônio Steck, com distância de ^{24,55}m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 10,00m até a estaca H(neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "3", com distância de 27,39m até a estaca N; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "3", com distância de 53,05m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 4,66m até a estaca OA; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 10,31m até a estaca OB; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com as seguintes distâncias: de OB/68 com 14,63m; de 68/66 com 1!3,00m; 66/65A com 0,48m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente, com distância de 62,08m até a estaca 67; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 13°45'SE confrontando com propriedade de Antonio Steet. Steck, com distância de 138,35m até a estaca 1, início desta descrição. As referidas confrontações defines. definem uma área de 8.746,72 metros quadrados. Observação: A referida Gleba "1" está onerada com uma área de 8.746,72 metros quadrados. com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 10,00m de frente para a Rodovia Romildo Prado: I Prado; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a Gleba com 15,13m confrontando com o Lote 3; Lateral direita de quem da Rodovia oma para a Cica. Lateral esquerda com 15,09m confrontando com propriedade de Antonio Steck; Fundo confrontación de confr confrontando com a Gleba "1" com 10,00m. As referidas confrontações definem uma área de 151,10m2 ¹⁵1,10_{m2}.

f.

GLEBA "2": Têm início na estaca C, situada junto da Estrada Estadual atual Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 que liga Louveira a Itatiba e junto da área remanescente, com distância de 171,96m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 189,29m até a estaca 15 (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11°30'NE confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 90,25m até a estaca A ; daí deflete à esquerda e segue confrontando a área remanescente, com distância de 141,55m até a estaca B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 58,15m até a estaca C, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 10.233,02 metros quadrados. Observação: A referida Gleba "2" está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 189,29m de frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a Gleba com 15,22m confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon; Lateral esquerda com 20,94m confrontando com a área remanescente; Fundo confrontando com a Gleba "2" com 172,10m. As referidas confrontações definem uma área de 2.710,43m2.

LOTE "3": Têm início na estaca H, situada junto da Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 e divisa com a Gleba "1", com distância de 34,55m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 48,22m até a estaca Q (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 32,15m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 53,05m até a estaca N; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 27,39m até a estaca H, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.501,17 metros quadrados. Observação: O referido Lote "3" está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 48,22m de frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63; Lateral direita de quem da Rodovia olha para o Lote com 15,00 confrontando com o Lote 4; Lateral esquerda com 15,13m confrontando com a Gleba "1"; Fundo confrontando com o Lote "3" com50,65m. As referidas confrontações definem uma área de 741,53m2.

LOTE "4": Têm início na estaca Q, situada junto da Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 e divisa com o Lote "3", com distância de 82,77m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 10,00m até a estaca D (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deílete à esquerda e segue confrontando com à área remanescente, com distância de 75,82m até a estaca T; daí deflete à esquerda e segue confrontando com à área remanescente, com distância de 53,43m até a estaca OB; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com a Gleba "1", com distância de 10,31m até a estaca OA; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 4,66m até a estaca O; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com o Lote "3", com distância de 32,15m até a estaca Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.387,28 metros quadrados. Observação: O referido Lote"4" está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes

7 Mi

medidas: 10,00m de frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63; Lateral direita de quem da Rodovia olha para o Lote com 21,47m confrontando com a área remanescente; Lateral esquerda com 15,00m confrontando o Lote "3"; Fundo confrontando com o Lote "4" com 24,90m. As referidas confrontações definem uma área de 261,75m2.

LOTE "5": Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 25,83m e o ponto 19 da frente está a 322,00m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da rua Waldemar Moscoc; Lateral direita de quem da estrada municipal olha o Lote confronta com o Lote 6, com distância de 34,74m; Lateral esquerda confrontando com a Propriedade de Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 25,27m e no Fundo confrontando com a Área Remanescente, com distância de 24,00m. As referidas confrontações definem uma área de 711,70 metros quadrados.

LOTE "6": Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 17,08m e o ponto 19B da frente está a 279,09m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da rua Waldemar Moscoc; Lateral direita de quem da rua olha para o Lote confronta com a Área Remanescente, com as seguintes distâncias: 8,59m em curva à esquerda e 29,11m em reta; Lateral esquerda confrontando com o Lote 5, com distância de 34,74m e no Fundo confrontando com a Área Remanescente, com distância de 33,56m. As referidas confrontações definem uma área de 925,25 metros quadrados.

AREA REMANESCENTE: Têm início na estaca D, situada junto da Rodovia Estadua! Romildo Prado - SP.63 que liga Louveira a Itatiba e divisa com a Lote "4", com distância de 92,77m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP.63, com distância de 79,19m até a estaca C (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 2, com distância de 58,15m até a estaca B; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "2", com distância de 141,55m até a estaca A ; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11°30'NE confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 58,15m até a estaca 16; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 86°00'NW confrontando com Foravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 190,20m até a estaca 17; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 71,00m até a estaca 18; daí deflete à direita e segue com rumo de 01°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 106,53m até a estaca 19A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "5", com distância de 24,00m até o Lote "6"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "6", com distância de 33,56m; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "6", com distância de 33,56m; daí deflete à direita direita e segue confrontando com o Lote "6" com as distâncias de 29,11m em reta e 8,59m em curva; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, distância de 39,09m até a estaca 0; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Propriedade de 39,09m até a estaca 0, dan deflete à esquerda e segue de Antonio Steck, com distância de 149,55mm até a estaca 67; daí deflete à direita segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 62,08m até a estaca 65A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 62,08m até a estaca 65A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 62,08m até a estaca 65A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "1", com distancia de seguintes distâncias: 65A/66 com 0,48m; 66/68 com 112 c com 113,00m e 68/OB com 14,63m; da estaca OB deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 420 de flote à direita e segue confrontando ainda Lote 4, com distância de 53,43m até a estaca T; daí deflete à direita e segue confrontando ainda



com o Lote "4", com distância de 75,82m até a estaca D, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 30.861,51 metros quadrados. Observação: A área remanescente está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 com 79,19m; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a área com 20,94m confrontando com a Gleba "2"; Lateral esquerda com 21,47m confrontando com o Lote "4"; Fundo com 82,78m confrontando com a área remanescente. As referidas confrontações definem uma área de 1.247,70m2.

Louveira, 17 de setembro de 2001.

IWAN FLEMING TAIBO

eng° agrimensor-crea.0600254065

JOSÉ LOURENÇON e Outros

FL. UNICA

assunto: DESMEMBRAMENTO DA AREA DO SITIO CAMPO DO CAPIVARY

SITIO CAMPO DO CAPIVARY - DENOMINADA CHACARA SANTA ROSA Estrada Luiz Gonzaga e Rodovia Estadual Romildo Prado — SP.63

Bairro Polozzi-Municipio de Louveira — Comarca de Jundiai-SP.

Proprietarios: JOSE LOURENÇON e **OUTROS**

Escala: 1:1000 - Data: 17/09/2001

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Proprietarios:

SITUAÇÃO: RUA VALDEMAR MOSCOC 270,00m RUA LUIZ GONZAGA RUA ANTONIO CAMURO JARDIM 21 DE MARCO LOCAL RUA ATILIO BIGUETO CONJ.HAB.SACRADO CORAÇÃO DE JESUS RUA BENEDITO PEDRO

RODOVIA ROMILDO PRADO - SP.63

Sem escala

925,25m2

AREAS:

TOTAL 54.366.65m2

Desmembramento:

GLEBA 8.746,72m2 GLEBA 10.233,02m2 "3" LOTE 1.501,17m2 "4" LOTE 1.387,28m2 LOTE "5" 711,70m2 LOTE "6"

ÁREA REMANESCENTE 30.861,51m2

Responsavel Tecnico e Autor do Projeto:

JOSE LOURENÇON e outros

IWAN FLEMING TAIBO eng agrimensor—CREA.0600254065

A.R.T. N* 0753094

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos Prefeitura Municipal de Louveira

> Em 23704 12002

EDSON RICARDO M PISSULINI Eng Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004 3671

